



## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados em reuniões ordinárias realizadas em 10/03/2009 e 07/07/2009 e reunião extraordinária realizada em 22/07/2009.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei Nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria Nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos ocorrida em reuniões ordinárias realizadas em 10/03/2009 e 07/07/2009 e reunião extraordinária realizada em 22/07/2009.

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto Nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei Nº 11.438 de 2006 e do Decreto Nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1 - Processo: 58000.004230/2007-11

Proponente: Federação de Handebol do Estado do Mato Grosso

Título: Pólos de Handebol

Registro/ ME: 02MT015672007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 36.894.236/0001-66

Cidade: Cuiabá - UF: MT

Valor aprovado para captação: R\$ 62.016,00

Dados Bancários: Agência Nº : 1492 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 32198-2

Período de Captação: 19/08/2009 até 31/12/2009

2 - Processo: 58000.005027/2008-34

Proponente: BH Bowling Team

Título: Projeto BH Bowling - Desenvolvimento técnico e esportivo ano 2009

Registro/ ME: 02MG022092008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 07.837.454/0001-60

Cidade: Belo Horizonte - UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 218.800,00

Dados Bancários: Agência Nº : 3491 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 28751-2

Período de Captação: 19/08/2009 até 30/08/2010

3 - Processo: 58000.001413/2009-38

Proponente: Clube Paineiras do Morumbi

Título: Formação de Equipes de Base de Nado Sincronizado

Registro/ ME: 02SP011092007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 52.400.207/0001-57

Cidade: São Paulo - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 159.926,29

Dados Bancários: Agência Nº : 2801 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 68913-0

Período de Captação: 19/08/2009 até 30/06/2010

4 - Processo: 58000.000766/2008-11

Proponente: Clube Internacional de Regatas

Título: "Futsal no Inter - Campeão desde a Fundação"

Registro/ ME: 02SP003602007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 58.212.556/0001-21

Cidade: Santos - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 697.120,21

Dados Bancários: Agência Nº : 3554 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 18210-9

Período de Captação: 19/08/2009 até 30/12/2010

5 - Processo: 58000.001956/2009-55

Proponente: Associação Cidade Unida Pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - ACUEBLA

Título: Terceiro Campeonato Paulista de Futebol Amador

Registro/ ME: 02SP044742009

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 07.092.551/0001-71

Cidade: São Paulo - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 1.113.786,45

Dados Bancários: Agência Nº : 1199 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 20544-3

Período de Captação: 19/08/2009 até 31/12/2009

6 - Processo: 58000.002011/2009-51

Proponente: ARCA - Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes

Título: Brincando na Rua

Registro/ ME: 02CE016362007

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 04.784.622/0001-09

Cidade: Fortaleza - UF: CE

Valor aprovado para captação: R\$ 197.279,80

Dados Bancários: Agência Nº : 1218 DV: 1 Conta Corrente

(Bloqueada) Vinculada Nº 37777-5

Período de Captação: 19/08/2009 até 31/12/2010

### RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.001129/2008-81

No Diário Oficial da União Nº 253, de 30 de dezembro de

2008, na Seção 1, página 98 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº

79/2008, ANEXO I, onde se lê: Registro/ME: 02BA009992007, leia-

se: Registro/ME: 02MG009992007

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 260, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e II da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
39000 Ministério dos Transportes	0	3.600	3.600
44000 Ministério do Meio Ambiente	4.000	0	4.000
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>3.600</b>	<b>7.600</b>

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	4.000	4.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

#### ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
39000 Ministério dos Transportes	0	3.600	3.600
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3.600</b>	<b>3.600</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ GERÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, art. 1º, da Portaria SPU nº 437, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553, da Lei 10.406, de 10/01/2002 e com os elementos que integram o Processo Nº 05315.002947/2008-91, resolve:

Art. 1º - Aceitar a doação com encargo, que fez o Estado do Amapá à União, com base na Lei Estadual nº 1.135, de 05 de Novembro de 2007, do imóvel urbano medindo 432,00m² de área construída, situado na Rua Odilardo Silva, esquina com a Avenida Feliciano Coelho, Bairro do Trem, Município de Macapá, Estado do Amapá, com as características e confrontações na Matrícula nº 6.180, do Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório "Eloy Nunes" de Registro de Imóveis da Circunscrição de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º - O imóvel objeto desta Portaria destina-se à instalação da sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIELY GONÇALVES DE ANDRADE

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 25, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei Nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título ONEROSO e precário, à ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ 03.015.686/0001-82, da área de uso comum do povo, situada na Praia do Futuro, na altura da Avenida Clóvis Arrais Maia, esquina com a Rua Comendador Francisco de Francesco di Ângelo, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento de natureza religiosa "Festa de Yemanjá", que totaliza uma área de 90,00m², de acordo com os elementos informativos constantes do processo 04988.003723/2009-00.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada ficará sob a responsabilidade da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO MIGUEL, no período de 13 a 16/08/2009, durante o qual a Permissionária se encarregará pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.